



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE - MG

Estado de Minas Gerais

Praça Santana, 242 - Centro - CEP.: 39.328-000

Telefax: (38) 3624-9120 pmchique@yahoo.com.br

PORTARIA N° 126/2026

**CONCEDE LICENÇA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS...**

O Prefeito Municipal de Ponto Chique **GERALDO MAGELA FLÁVIO RABELO**, no uso de suas atribuições legais, na forma que dispõe a Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder licença para tratamento de saúde da servidora:

MARIA ANGÉLICA ATANAZIO DE JESUS, ocupante do cargo de auxiliar de serviços públicos pelo período de 14/05/2026 a 13/07/2026.

Art. 2° - A concessão de licença de saúde será com base no laudo médico apresentado, que atesta a necessidade de afastamento do servidor para tratamento de saúde.

Art. 3° - Durante o período da licença, o servidor ficará afastado de suas funções, conforme a legislação vigente, e terá direito à remuneração conforme os parâmetros estabelecidos.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique - se, registre - se e cumpra - se.

Ponto Chique-MG, 14 de maio de 2026.


GERALDO MAGELA FLÁVIO RABELO
Prefeito Municipal